



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 320/2019 – de 07 de Novembro de 2019

"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona".

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar, até o dia **31 de Dezembro de 2019**, a vigência do contrato de trabalho nº. 053/2019, de 06.05.2019, firmado entre este Município e o Servidor **DJALMA DE SOUZA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 65.786 Série 0043/MG, contratado em caráter temporário, para o emprego público de **Motorista**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, em substituição ao titular do emprego **Vicente Luiz Silva**, afastado em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 07 de Dezembro de 2019.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

